

DELIBERAÇÃO N.º 013/2007-CAP/PGUÁ

Paranaguá, 28 de junho de 2007.

CALENDÁRIO DE REUNIÕES DAS COMISSÕES INTERNAS, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2007.

O Presidente do **Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá – CAP/PGUA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo parágrafo 5º do Artigo 31 da Lei 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, pelo Artigo 9º do Regimento Interno do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Paranaguá e de acordo com o Artigo 9º do Regimento Das Comissões Internas do CAP (Anexo à Deliberação 002/2005 – CAP/PR), considerando a decisão tomada pelo Colegiado em sua 161ª Reunião Ordinária, realizada nesta data.

Resolve:

- I - FIXAR** o Calendário Mínimo de Reuniões das Comissões Internas, para o segundo semestre de 2007, constante do Anexo I desta Deliberação.

- II - ESTABELEECER** que a presente Deliberação entre em vigor nesta data.

Paulo Augusto Rocha de Vasconcellos
Presidente

Anexo a Deliberação Nº 13/2007-CAP/PGUÁ, de 28 de junho de 2007.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE PARANAGUÁ - CAP

CALENDÁRIO DAS COMISSÕES INTERNAS

COMISSÃO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1 – Regulamento de Exploração P.e Regim. Interno do CAP	03	-	-	02	-	-
2 – Uso Racional das Instalações Portuárias	05	-	-	04	-	-
3 – Tarifária, Orçam. e de Investim. Portuários	-	07	-	-	06	-
4 – Acomp. Segurança e Meio Ambiente	17	-	-	09	-	-
5 – Acompanhamento Planos Desenvolv. e Zoneamento Porto Org	05	-	-	04	-	-
6 – Atração Cargas, Fomento Indl. e Coml.	12	-	-	11	-	-
7 – Acomp. e Gestão de Mão de Obra T. P,	-	09	-	-	08	-
8 – Operações Port. e Pré-Qual. Oper. Port.	03	-	-	02	-	-
9 – Acomp. Aplicações dos Fundos	-	07	-	-	06	-